



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN

ATA DE REUNIÃO

CNPJ Nº 70.157.896/0001-00

NIRE 2430000369-2

**ATA DA 205ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS**

**1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** 22 de março de 2022, às 11h, realizada por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme edital de convocação emitido em 11 de março de 2022.

**2. PRESENCAS:** Conselheiros: Sr. **Tiburcio Batista da Silva Filho** (Presidente), Sr. **Eric Marcos Futino**, Sr. **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo**, Sr. **Ricardo Ferreira Pinheiro**, Sra. **Maria da Guia Cunha Dantas**, Sr. **João Solon de Medeiros Júnior** e Sra **Jailsa Ingrid Souza de Paiva**.

**3. ORDEM DO DIA:**

**3.1.** Deliberar, amparado no art. 13, inciso IV e art. 6º, parágrafo 3º, alínea “i” do Estatuto Social da POTIGÁS, sobre a proposta de remuneração dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

**4. DELIBERAÇÃO:** A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros participantes deliberado conforme a seguir:

**4.1 ACATAR** a Proposição nº 010.2022 da Diretoria Executiva da POTIGÁS ao Conselho de Administração, e, com base no art. 6º, Parágrafo 3º, alínea “i” do Estatuto Social da POTIGÁS, **APROVAR**, por unanimidade de votos afirmativos dos Conselheiros presentes, o encaminhamento à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a proposta de manutenção da remuneração dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutária, que perdura até a presente data, conforme quadro descritivo a seguir:

<b>CARGO</b>	<b>REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA</b>	<b>ENCARGOS/BENEFÍCIOS</b>
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>	<b>R\$ 18.359,20</b>	Encargos sobre a remuneração mensal: encargos previdenciários INSS  Licença anual remunerada acrescida de 3/3 (três terços), a ser paga dois dias úteis anteriores ao início do gozo da licença, a razão de 1/12 para cada mês trabalhado no Exercício, parcela esta que sofrerá incidência de INSS. Gratificação Natalina, no valor da remuneração mensal, a ser paga no mês de dezembro de cada ano, à razão de 1/12 para cada mês trabalhado no exercício, parcela esta que sofrerá desconto de INSS; Benefícios sociais: assistência médica, vale alimentação, cesta natalina, assistência odontológica e bônus a título de Participação nos Lucros da Companhia.
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$ 3.082,32</b>	Gratificação Natalina no valor da remuneração mensal, a ser paga em parcela única, juntamente com a remuneração de novembro do respectivo exercício, à razão de 1/12 para cada mês no efetivo exercício da função.  Encargos sobre remuneração e gratificação natalina: descontos de INSS e IRRF, quando devidos conforme legislação.
<b>CONSELHO FISCAL</b>	<b>R\$ 2.087,12</b>	Gratificação Natalina no valor da remuneração mensal, a ser paga em parcela única, juntamente com a remuneração de novembro do respectivo exercício, à razão de 1/12 para cada mês no efetivo exercício da função. Encargos sobre remuneração e gratificação natalina: descontos de INSS e IRRF, quando devidos conforme legislação. Reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, em conformidade com as normas internas da Companhia.
<b>COMITÊ DE AUDITORIA</b>	<b>R\$ 2.087,12</b>	Encargos sobre remuneração: descontos de INSS e IRRF, quando devidos conforme

ESTATUTÁRIA	legislação.
-------------	-------------

**5. ENCERRAMENTO:** Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros participantes, vão para o arquivo da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Natal/RN, 22 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Jailsa Ingrid Souza de Paiva, Conselheira**, em 05/04/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Conselheiro**, em 05/04/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Pinheiro, Conselheiro**, em 05/04/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior, Conselheiro**, em 06/04/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Guia Cunha Dantas, Conselheira**, em 06/04/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tibúrcio Batista da Silva Filho, Conselheiro**, em 09/04/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Marcos Futino, Conselheiro**, em 12/04/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13839283** e o código CRC **0AB0BC18**.

Referência: Processo nº 05310020.000639/2022-45

SEI nº 13839283



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - ( POTIGÁS ) consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDAZIDO]	LARISSA DANTAS GENTILE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2022 14:33 SOB N° 20220366519.  
PROTOCOLO: 220366519 DE 01/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208562903. CNPJ DA SEDE: 70157896000100.  
NIRE: 24300003692. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2022.  
COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - ( POTIGÁS )

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)